FII EUROPAR (EURO)

DR: Isabel Maria Malta da Costa Franco de Sousa

Cotas ex-rendimento

O Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR (registro CVM 0088-4), informa que promoverá a distribuição de resultados do mês de junho/2010 aos cotistas desse Fundo a razão de R$ 1,36 por cota.
Os cotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de cotas ate o final do pregão de 30/06/2010.
A cotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia 01/07/2010.
O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia 15 de julho de 2010.

O Administrador declarou que o Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR enquadra-se no inciso III do Art. 3o da Lei 11.033 (alterada), não havendo cotista pessoa física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo, portanto somente seus cotistas pessoas jurídicas não farão jus a isenção de Imposto de Renda.

Norma: a partir de 01/07/2010 cotas ex-rendimento.